PORTARIA/REITORIA N.º 053/2024, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Regulamenta as atividades acadêmicas durante a realização da 10ª Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi (Sicteg Gurupi +Tech.).

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184/2020, de 14 de dezembro de 2020 e também;

Considerando, a realização da *10ª Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi* (SICTEG) Gurupi + Tech, a ocorrer **de 23 a 25 de outubro** no campus do Universidade Federal do Tocantins (UFT), em Gurupi.

Considerando, as reuniões de colegiado dos Coordenadores de Curso, ocorridas em 25 de setembro 2024 e 29 de setembro de 2024, conforme as atas nº017/2024 e 019/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alinhar as ações da 10ª Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi (SICTEG) Gurupi +Tech, que seguem:

- I – Haverá dispensa das atividades acadêmicas nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024, devendo os discentes e docentes destinar esse período à **participação no evento do SICTEG;**
- II – Em casos de absoluta necessidade de manutenção de aulas (como estágios e internatos), em que os docentes não possam ser dispensados, a Coordenação do Curso deverá justificar, por escrito e com antecedência, os motivos da não liberação à Pró-Reitoria de Graduação;
- III– A frequência dos docentes, será realizada/coletada pelas Coordenações de Curso, que após o evento informará ao Departamento de Recursos Humanos a presença/ausência dos docentes.
- IV- A presença dos discentes será computada por meio de registro no estande do curso ou mediante a apresentação de Certificado de Participação em Palestra;

Art. 2º- Aplica-se o teor desta Portaria a todos os Cursos do Campus de Gurupi-TO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 09 de outubro de 2024

SARA FALCAO DE SOUSA:96121262168

Assinado de forma digital por SARA FALCAO DE SOUSA:96121262168
Dados: 2024.10.09 14:30:52 -03'00'

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020